



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 375

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 7 de julho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2023</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 054/2023</i>	<i>2</i>
<i>LEI Nº 392/2023</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023</i>	<i>3</i>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3
<i>ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023</i>	<i>3</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
<i>ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023</i>	<i>4</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos “M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP”. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP inscrita no CNPJ: 19.784.619/0001-62, com o nome de fantasia TAVARES SONORIZAÇÃO Localizada Rua 14 de novembro nº 56 cep: 77.895-000 na cidade de NAZARE-TO neste ato representada por

MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 051.372.661-67 e RG nº 12.68909, SSP/TO E por seu procurador LEONARDO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF: 030.176.111-67 e RG nº 903591 SSP-TO conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista “LEO DIMENSAO” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração na final do campeonato municipal 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de esporte.

Considerando Considerando que através da prática de atividades esportivas estaremos difundindo e reforçando a integração da Comunidade dentro do espírito de compreensão mútua fraternidade, solidariedade Objetivando o envolvimento da comunidade de nossa cidade, tendo como responsabilidade a organização. Disponibilidade de pessoas responsáveis pela organização dos jogos e demais eventos esportivos. Considerando a que aquece a economia do município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. Considerando que a contratação deste serviço é o incentivo à prática de esportes, Despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, participação da sociedade nas competições a serem realizadas em diversos segmentos esportivos, ainda que a contratação deste serviço se torna vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificados realizarão uma apresentação musical durante apresentação na final do campeonato municipal 2023 de Cachoeirinha, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP inscrita no CNPJ: 19.784.619/0001-62, com o nome de fantasia TAVARES SONORIZAÇÃO Localizada Rua 14 de novembro nº 56 cep: 77.895-000 na cidade de NAZARE-TO neste ato representada por MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 051.372.661-67 e RG nº 12.68909, SSP/TO E por seu procurador LEONARDO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF: 030.176.111-67 e RG nº 903591 SSP-TO conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW

com artista “LEO DIMENSAO” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração na final do campeonato municipal 2023 de Cachoeirinha, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 06 dias do mês de Julho de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2023

Cachoeirinha, 06 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO que o CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO e o decreto de nº 043/2023 Convocação do Motorista Categoria “D” do quadro geral 1º Aprovado o senhor **Alexandre Barbosa da Silva Nascimento**, publicado no diário oficial do Estado do Tocantins edição nº 6328 de 15 de maio de 2023 e no diário oficial do município de Cachoeirinha Tocantins edição nº 346, de 16 de maio de 2023. Não compareceu no limite de 30 dias contando da data da publicação ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu **ANEXO I** deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para os quais foram aprovados e classificados, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único- A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE, REGISTRE -SE DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO DECRETO Nº 054, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
GILCILENE DOS SANTOS SILVA	7º LUGAR

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D”
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO PASSOS ABREU	2º LUGAR

CARGO: PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR
QUADRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA MARIA TORRES CARNEIRO CARDOSO	6º LUGAR

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

LEI Nº 392/2023

de 07 de julho de 2023.

DISPÕE ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (DATA BASE) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Tocantins e Constituição Federal, em especial as leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a recomposição do índice inflacionário (data base) no percentual de **13,95%** sobre o salário base dos servidores afetados pelas leis municipais nº 278/2015, lei nº 279/2015 e lei nº 280/2015.

§ 1º - Excetua-se do previsto no caput. do Art. 1º desta lei os Servidores Profissionais do Magistério Municipal vez que já garantidos a estes o reajuste anual de seus vencimentos através do Piso Nacional do Magistério.

§ 2º - Em razão da data-base concedida no Caput deste artigo, ficam reajustados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, a remuneração dos servidores conforme anexo único desta lei.

Art. 2º – A recomposição inflacionária prevista no art. 1º, é referente ao período de 2018 a 2020, tendo como índice de correção o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-INPC/IBGE**.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AGENT. DE VIG. SAN. E EPIDEMIOLOGICA	40	1.504,14
AGENTE DE SAÚDE	40	1.504,14
AGENTE DE VIGILÂNCIA	40	1.504,14
ALMOXARIFE	40	1.504,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.504,14
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	1.504,14
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.504,14
AUXILIAR OPERACIONAL	40	1.504,14
AUXILIAR	40	1.504,14

ADMINISTRATIVO		
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	1.504,14
COLETOR MUNICIPAL	40	1.504,14
FARMACÊUTICO	40	3.417,89
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	40	1.504,14
GARI	40	1.504,14
MERENDEIRA	40	1.504,14
MOTORISTA	40	1.504,14
MOTORISTA CAT. D	40	1.539,37
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CAT. B	40	1.539,37
MÉDICO	40	11.785,84
ODONTÓLOGO	40	4.301,84
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40	1.504,14
SEC. DE UNIDADE ESCOLAR	40	1.504,14
TELEFONISTA	40	1.504,14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.504,14
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	1.504,14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023.

CONTRATO Nº 108/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

CONTRATADA: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP) inscrito no CNPJ: nº 19.784.619/0001-62.

OBJETO: Contratação do artista ‘LEO DIMENSÃO’, destinada apresentação de show musical na final do campeonato municipal 2023 de cachoeirinha - TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

DATA DO CONTRATO: 07 de julho de 2023, **VIGÊNCIA:** 07 de julho de 2023 até 29 Dezembro de 2023.

Cachoeirinha – TO, 07 de Julho de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Foi publicado na edição nº. 366, de 22 de Junho de 2023, página 1, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha/TO, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** Totalizando R\$ 65.231,80 (sessenta e cinco mil reais e duzentos e trinta e um mil reais e oitenta centavos) . **LEIA SE :** Totalizando R\$ 65.231,80 (sessenta e cinco mil reais e duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Cachoeirinha – TO, 07 de Julho de 2023

Rita Dos Santos Brandão
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
100/2023**

Foi publicado na edição nº. 371, de 3 de Julho de 2023, página 1, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha/TO, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023. **LEIA SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023

Cachoeirinha – TO, 07 de Julho de 2023

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 375